

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.01.1- DL

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL, por solicitação do Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente SIMONE NUNES DE ALMEIDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO Nº 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente **SIMONE NUNES DE ALMEIDA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO/ORDINARIOS CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL.**

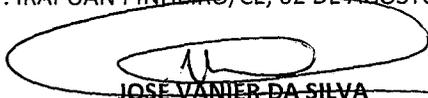
## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de SIMONE NUNES DE ALMEIDA, com o valor **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.



**JOSÉ VANIER DA SILVA**

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO E DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL**

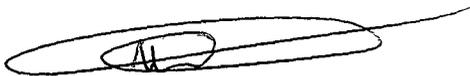
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.01.1- DL

O Superintendente DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL, JOSÉ VANIER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO Nº 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**, em favor do Proponente: **SIMONE NUNES DE ALMEIDA**, com o valor R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Exmo. Sr. JOSÉ VANIER DA SILVA, Superintendente do Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.



**JOSÉ VANIER DA SILVA**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO E DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.01.1- DL**

O Exmo. Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA**, SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: SIMONE NUNES DE ALMEIDA, com o valor R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO Nº 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

  
**JOSÉ VANIER DA SILVA**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO E DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL